



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 327/2025

VAGNER NARCISO, ZELÃO, WAGNER LAVA RÁPIDO, GERSON DE CAMARGO, ETHEL GISONDI, ANDRÉ DESPEZIO E BETO DO PAIOL Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário **INDICAM à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** que proceda à substituição das lâmpadas da Iluminação Pública nas seguintes vias, situadas no bairro Despezio: Rua da Comunidade; Rua Antônio Despezio, especialmente no trecho localizado em frente à creche.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a instalação e/ou melhoria da Iluminação Pública na Rua da Comunidade e na Rua Antônio Despezio (em frente à creche), atendendo às necessidades relatadas pelos moradores e usuários dessas vias.

A falta de iluminação adequada tem gerado insegurança, principalmente no período noturno, dificultando a circulação de pedestres e veículos. A escuridão favorece a ocorrência de furtos, vandalismo e outros atos ilícitos, além de representar risco aumentado para acidentes, especialmente em áreas de grande circulação como o entorno da creche.

Ressalta-se que a iluminação pública é um serviço essencial, contribuindo para a qualidade de vida, mobilidade urbana, segurança da população e valorização do espaço público. A intervenção solicitada se faz necessária para garantir melhores condições de convivência e bem-estar aos moradores das referidas vias.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos desta conceituada Secretaria no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 02 de dezembro de 2025.

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**BETO DE PAIOL
VEREADOR**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**ANDRÉ DESPEZIO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**